



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## ATA Nº. 2.898-022-2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Vereador Hielderson Alves Panciera (PP), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando a Ver<sup>a</sup>. Graziela que faça a leitura de um trecho de Bíblia Sagrada, após o Presidente solicita ao Secretário da Mesa, Ver. Everson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo Substitutivo ao PL nº. 062/2023 dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico, Social e Empresarial do Município de São Pedro do Sul, cria o Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e Empresarial, o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Social e Empresarial, e dá providências; PL nº. 066/2023 altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.419, de 29/12/2021, que estabeleceu o plano de equacionamento do deficit atuarial do RPPS e dá outras providências; PL nº. 067/2023 - altera a denominação e estrutura de cargos em comissão constantes na Lei Municipal nº. 314 de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; PL nº. 068/2023 cria e extingue cargos comissionados no quadro de cargos da Lei nº. 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2023 altera e acrescenta dispositivos à Lei 3.315 de 06 de maio de 2021 que institui o serviço municipal de proteção e bem estar animal e disciplina as relações humanas com os canídeos, felinos e animais de tração. Após o Presidente coloca em discussão e votação as seguintes atas: 2.891 e 2.892; não havendo manifestações são aprovadas por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: Substitutivo ao PL nº. 062/2023; PL nº. 066/2023, PL nº. 067/2023, PL nº. 068/2023, Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2023. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita da Ver<sup>a</sup>. Graziela a devolução do **PL nº. 061/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) pedagogo (a), e dá providências; com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela solicita vista por mais uma semana. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL nº. 062/2023** dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico, Social e Empresarial do Município de São Pedro do Sul, cria o Programa de



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Desenvolvimento Econômico, Social e Empresarial, o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Social e Empresarial, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Everson fala que “este é um pequeno passo dentro de outras grandes ações que iram integrar o desenvolvimento econômico, sustentável e social do município, fala que precisamos de uma fiscalização efetiva para que todas as empresas beneficiadas cumpram os requisitos, pois terão isenções e benefícios fiscais, fala que estudou e analisou muito o projeto assim como ficou aberto a receber sugestões, esta tem que ser uma política justa, com igualdade de oportunidades, sem discriminação de empresas e setores”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “o objetivo principal do projeto é o comprometimento com a geração de emprego e renda no município, sem isto, o município segue patinando, este programa vai ser criado para apoiar através de incentivos materiais e financeiros, também cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico, terá como objetivo o assessoramento da política de apoio, onde terá a competência de fazer estudos e sugerir diretrizes, bem como fiscalizar os atos de atuação do programa, fala que ficou muito indignado com o arquivamento do projeto na primeira vez que chegou na Casa”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “é um projeto com idas e vindas, mas quando se tem boas discussões o projeto tende a melhorar, é um projeto que visa uma melhora para o município, as empresas que foram beneficiadas pela Lei anterior que será revogada, não perderão o que já usufruem, e as empresas que serão beneficiadas com a nova Lei, terão regras para cumprirem”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 063/2023** prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei nº 3.320 de 24 de maio de 2021, e dá providências; com a palavra Ver. Everson Relator da COF solicita que o projeto fique com a comissão, aguardando impacto financeiro. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 064/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 20 (vinte) monitores (as), e dá outras providências; com a palavra Ver. José Cláudio Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 065/2023** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Everson Relator da COF solicita que o projeto fique com a comissão. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 05 de junho, às 19h00 na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes Gonçalves..... e o Presidente Ver. Hielderson Alves Panciera.....